



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

*Diretoria de Controle Externo dos Municípios – DCEM
3ª Coordenadoria de Fiscalização Municipal*



Processo : 911994 (apensado ao Processo n. 678990 – PCA exercício de 2002)
Natureza: Pedido de Reexame
Ano ref. : 2014
Órgão : Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo
Responsável: José Inocência Barbosa Drumond

De acordo com a informação técnica de fls. 40 a 58.

Nos termos da Resolução TCE n. 12/08, de 19/12/2008, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas.

3ª CFM/DCEM, em ____/____/____.

Antônio da Costa Lima Filho
Coordenador de Área
TC 7797